

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 23.º dia do mês de setembro do ano de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional - área de manutenção de edifício e equipamentos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 610/DG/2024, de 07/08/2024, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;
Primeira Vogal Efetiva: Sofia Polónia, Técnica Superior;
Segunda Vogal Efetiva: Miriam Viana, Assistente Técnica.

Nesta sessão, o júri tinha como objetivo proceder à análise dos processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação.

Tendo o prazo de apresentação de candidaturas terminado no dia 16 de setembro de 2024, verificou-se ter sido rececionada 3 candidaturas, pela seguinte ordem de entrada:

N.º	Nome	Data de entrega da candidatura
1	António José Monteiro Correia	08/09/2024
2	Pedro Pires Lozano	09/09/2024
3	Claúdio Fernandes	11/09/2024

Analizadas as candidaturas apresentadas, o júri deliberou:

— Propor para intenção de exclusão os 3 candidatos por não serem detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como definido no n.º 7.1 do Aviso de abertura;

O júri procedeu à elaboração do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, que consta de anexo à presente Ata, da qual faz

parte integrante, o qual será publicitado na página eletrónica da CP-MC, I.P. e afixado nas suas instalações.

Nesta conformidade, o júri deliberou que se proceda à notificação da intenção de exclusão dos candidatos identificados no anexo à presente Ata, nos termos dos artigos 6.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (doravante Portaria), no sentido de os mesmos, caso assim o entendam, se pronunciarem por escrito em sede de audiência de interessados, apresentando as alegações que considerem relevantes para efeitos de reapreciação de intenção de exclusão, concedendo para o efeito o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da mencionada notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

A Presidente,

A Primeira Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Efetiva,
